

DECRETO Nº 37.168, DE 14/11/2019.

RETIFICA O DECRETO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado no Decreto nº 37.088, de 23/10/2019, que autorizou a contratação do por tempo determinado do profissional **BRUNO MOURA ALVES** no cargo de Médico Plantonista, para atender a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, conforme o Memorando nº 860/2019 - SEMSA, o seguinte:

Onde se lê:

no período de 16/10/2019 a 14/10/2020

Leia-se:

no período de **23/10/2019 a 21/10/2020**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23/10/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de Novembro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal